

FMS**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
QUEDAS DO IGUAÇU/PR**RES 04**

28/07/2025

RESOLUÇÃO Nº 04/2025, de 28 de julho de 2025, do
Conselho Municipal de Saúde do Município de Quedas do
Iguaçu Paraná

Dispõe sobre a aprovação dos POP's (Procedimentos Operacionais Padrão) do CAF (Centro de Abastecimento Farmacêutico) do Município de Quedas do Iguaçu - Pr.

O Pleno do conselho Municipal de Saúde de Quedas do Iguaçu, em Audiência Pública, realizada em 17 de março de 2023, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal Nº 8.080 de 19 de setembro de 1990, Lei Federal Nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, e pela Lei Municipal Nº 770 de 2011.

Considerando as prerrogativas e atribuições estabelecidas pela Lei Complementar Nº 141, de 13 de janeiro de 2012;

Considerando o inciso IV, do Art. 4º, da Lei Federal Nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, o qual determina que para receber os recursos de que trata o Art. 3º dessa mesma Lei, os Municípios deverão Elaborar o Relatório de Gestão; e

Considerando o § 4º do Art. 33, da Lei Federal Nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, Lei Orgânica de Saúde.

Resolve:

Art. 1º Aprovar os seguintes Procedimentos Operacionais Padrão:

§ 1º POP 01/2025 – Programação de Produtos Farmacêuticos

§ 2º POP 02/2025 – Recebimento de Produtos Farmacêuticos

§ 3º POP 03/2025 – Armazenamento de Produtos e Insumos Farmacêuticos

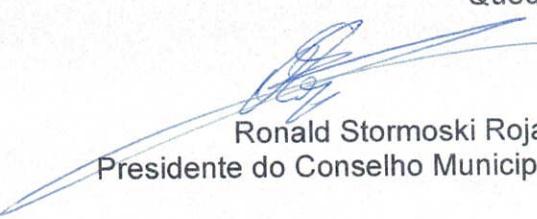
§ 4º POP 04/2025 – Monitoramento de Vencimento dos Medicamentos

§ 5º POP 05/2025 – Dispensação de Produtos Farmacêuticos

§ 6º POP 06/2025 – Higienização da Central de Abastecimento Farmacêutico (CAF)

§ 7º POP 07/2025 – Verificação da Temperatura Local

Quedas do Iguaçu, 28 de julho de 2025.



Ronald Stormoski Rojas

Presidente do Conselho Municipal de Saúde